

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: dp57vn0d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 955/2012 Protocolo nº 3793/2012
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica à Secretaria de Estado das Cidades (SECID), da necessidade de elaboração de Projeto Executivo para implantação de uma Ciclovia ligando os Municípios de Arenápolis a Nortelândia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à **Secretaria de Estado das** Cidades (Secid), da necessidade de elaboração de Projeto Executivo para implantação de uma Ciclovia ligando os Municípios de Arenápolis a Nortelândia.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Setembro de 2012

José Domingos Fraga Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à **Secretaria de Estado das Cidades** Urbana (Secid), da necessidade de elaboração de Projeto Executivo para implantação de uma Ciclovia ligando os Municípios de Arenápolis a Nortelândia.

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente a região de Arenápolis e Nortelândia, assim como toda a região circunvizinha.

È necessário que se elabore um Projeto Técnico Executivo com estudos para a implantação de um Sistema Cicloviário entre as duas cidades, distantes apenas 5,5 quilômetros uma da outra, cujo primordial objetivo é tornar-se uma alternativa para o deslocamento diário das pessoas, e assim reduzir o número de automóveis em circulação e diminuir o barulho, a poluição e os riscos de acidentes, contribuindo significativamente para o aumento da qualidade de vida do povo daquela região.

A bicicleta é um meio de transporte alternativo, barato, eficiente e saudável, além de ser uma opção a mais para o Transporte Urbano principalmente se for integrado ao sistema de transporte coletivo da cidade.

Com o aumento dos custos para deslocamento feitos por automóvel e ônibus, o uso da bicicleta deve ser encarado como necessário, com a tomada de medidas que visem aumentar a segurança dos ciclistas, pois os mesmos partilham com os veículos automotores e pedestres os espaços viários.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Setembro de 2012

José Domingos Fraga Deputado Estadual